

**CONVOCAÇÃO PARA SUPRIMENTO DE VAGAS EM REGIME DE DESIGNAÇÃO  
TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE CARGOS NÃO  
PREENCHIDOS OU SUPRIDOS PELO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO Nº 005/2022**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE**, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, usando de suas atribuições legais para a contratação temporária de **PROFISSIONAIS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO**, considerando o disposto no Edital Processo Seletivo Público nº 005/2022, com resultado, devidamente publicado.

Considerando que se o número de candidatos que comparecerem a esta convocação for superior à quantidade de vagas ofertadas, será seguida a ordem de classificação do resultado do Edital para Suprimento de Vagas, realizado por meio de Currículo, de acordo com o Edital 005/2022, ficando o candidato que comparecer, apresentar a documentação exigida neste edital e não assumir, no aguardo do surgimento de uma vaga.

**RESOLVE:**

Convocar, os candidatos relacionados abaixo para o cargo de AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL a se apresentarem perante esta municipalidade, caso haja interesse, na Secretaria Municipal de Educação, situada no 5º andar da Prefeitura de Venda Nova do Imigrante, localizada na Av. Evandi Américo Comarela nº 385, Esplanada, Venda Nova do Imigrante - ES, no **dia 08 de maio de 2025, às 13 horas**.

| <b>Ordem</b> | <b>Candidato (a)</b>             |
|--------------|----------------------------------|
| 114º         | MONARA JORDÃO ENDLICH            |
| 115º         | JOSIMARA SILVA DE OLIVEIRA       |
| 116º         | BRUNELLY NASCIMENTO MARTINS      |
| 117º         | JENNIFER BATISTA SOARES DELAZARE |
| 118º         | EDMARA MIRANDA SANTOS DE SOUZA   |
| 119º         | KATIANE PEREIRA GONCALVES        |
| 120º         | ITATIANE ZAON FERREIRA           |

Os candidatos convocados devem apresentar-se na Secretaria Municipal de Educação de Venda Nova do Imigrante/ES, **munidos dos documentos originais e respectivas cópias, conforme Capítulo 13 do Edital N° 005/2022.**

**OBSERVAÇÃO:** Após a escolha da vaga, o candidato terá um **prazo de 48 horas** para apresentar o **Atestado de Saúde Ocupacional (ASO)**, constando o hemograma, o cargo pleiteado e o CNPJ da prefeitura (31.723.497/0001-08), para a efetivação da contratação.

Venda Nova do Imigrante - ES, 06 de maio de 2025.

**Tiago Altoé**  
Secretário Municipal de Educação  
Decreto N° 5004/2025